

NÚMERO: C121_01_v1

DATA: 11/08/2016

Validade da vacina contra a febre-amarela

As autoridades de saúde de Angola reportaram, até 5 de agosto, 3818 casos suspeitos de febre-amarela (70 novos casos suspeitos na última semana), incluindo 369 óbitos. Dos casos suspeitos, 879 são confirmados.

O número de novos casos suspeitos e confirmados continua a decrescer em Angola.


No contexto deste surto, a Direção-Geral da Saúde destaca que no passado dia 11 de julho entrou em vigor uma alteração ao Regulamento Sanitário Internacional 2015, que se refere à validade da vacina contra a febre-amarela: uma única dose passou a ser válida para toda a vida da pessoa vacinada.

A validade para a vida aplica-se aos certificados emitidos a partir de 11 de julho de 2016, bem como aos emitidos antes daquela data.

Ainda de acordo com a alteração introduzida, a Direção-Geral da Saúde informa que não são necessárias modificações ao Certificado Internacional de Vacinação ou de Profilaxia, devendo no entanto, a validade vitalícia ser anotada no espaço destinado à inscrição da validade da vacina.

A informação referente à validade da vacina deve constar pelo menos em duas línguas, a do país que emite o certificado e em inglês ou francês.

Em caso de dúvidas utilize a *Linha Saúde 24* através do número 808 24 24 24.



Graça Freitas
Subdiretora-Geral da Saúde